

ATO TRT GP Nº 004/2004

João Pessoa, 08 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativas ao exercício de 2004, anteriormente fixadas para 14.01 a 13.03.2004, a serem usufruídas no período de 15.01 a 14.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente